

PORTARIA Nº 272/2008

"Concede Licença-Prêmio a Servidor Público Municipal"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **CÉLIO BOECK**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 1996/2001, a contar de 10 de novembro de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao vinte e um dia do mês de novembro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21.11.2008

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo